

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR APLICATIVO

Gabinete: Humberto Costa

Servidor: Roberto Franca Stuckert Filho - Matrícula nº. 318866

Declaro, que utilizei o serviço de transporte por aplicativo, Uber, no dia 01/08/2026 em Recife, no valor R\$ 30,76 (trinta reais e sessenta e seis centavos) conforme recibo anexo, para desempenhar atividades relacionadas ao mandato do parlamentar.

Em 01/08/2026

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roberto Franca Stuckert Filho', is written over a horizontal line.

Roberto Franca Stuckert Filho

 Uber One

Obrigado por viajar, Roberto

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total**R\$ 30,76****R\$ 3,08**

Créditos Uber One ganhos

Preço da viagem

R\$ 30,78

Custo fixo 

R\$ 2,20

Créditos do Uber One

-R\$ 2,22

Pagamentos



Visa Debit ****2056 (Cartao Online)

R\$ 30,76

1/8/2026 10:11

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Informações da viagem



Comfort

11.53 Quilômetros, 26 minutes

9:45
R. Mamanguape, 142 - Boa Viagem - Recife
- PE, 51020-250

10:11
- Candeias - Recife - PE, 50030-450



Você viajou com Cicleiton

4.96 ★



Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

Ganhos do motorista parceiro

Total do motorista parceiro

R\$ 23,03

Ganhos da Uber

Taxa de serviço

R\$ 7,75

Custo fixo + Taxa de intermediação ⓘ

R\$ 2,20

Promoções para usuários

-R\$ 2,22

Total da Uber

R\$ 7,73

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos

ISS Uber	R\$ 0,22
-----------------	-----------------

PIS COFINS Uber	R\$ 0,64
------------------------	-----------------

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.